

PROTOCOLO

De: Mykhaell Bezerra da Silva <mykhaell.adv@outlook.com>
Enviado em: segunda-feira, 20 de julho de 2020 18:51
Para: PROTOCOLO
Assunto: Protocolo de petição - Pedido de Vista/Reabertura de Prazo: Agravo -
Processo nº 1088910
Anexos: Agravo1088910 - Pedido de vista e reabertura de prazo.pdf
Sinalizador de acompanhamento: Acompanhar
Status do sinalizador: Sinalizada

**AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR RELATOR VICTOR MEYER DA 2ª CÂMARA DO
EGRÉGIO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS (TCE-MG).**

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 1088910

COOPERATIVA DOS TRANSPORTADORES DE UBERABA LTDA (UBERVAN), já qualificada nos autos da **DENÚNCIA COM PEDIDO DE MEDIDA CAUTELAR** em epígrafe, apresentada contra o **MUNICÍPIO DE UBERABA/MG** e **EXPRESSO RS CARGAS E ENCOMENDAS LTDA**, igualmente qualificados, vem, tempestivamente, à presença deste Eg. Tribunal de Contas, manifestar-se nos termos da petição anexa.

Nestes termos,

E. Deferimento.

Uberaba/MG, segunda-feira, 20 de Julho de 2.020.

Mykhaell B. da Silva



UBERABA

0006328511 / 2020

21/07/2020 13:24

TCE-MG PROTOCOLO 21/07/20 13:24 0063285 MAO 11